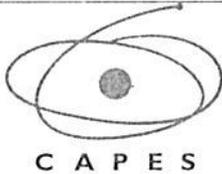


**PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES  
 SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L  
 70.040-020 Brasília – DF

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA AO PDSE			
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Santa Catarina			
PROGRAMA: Sociologia Política			
DATA:		LOCAL:	
<b>COMISSÃO (Indicar todos os membros da Comissão, inclusive o participante externo*)</b>			
NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Marcia Grisotti	UFSC	Coordenadora/PPG SP	<i>Marcia Grisotti</i>
2. Francisco Canella	UDESC/SC	Professor	<i>Francisco Canella</i>
3. Eric Araújo Dias Coimbra	UFSC	Discente	<i>Eric Araújo Dias Coimbra</i>
4.			
5.			
PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS			
NOME DO(S) CANDIDATO(S): Marcelo Pinheiro Cigales João Matheus Acosta Dallmann, Carlos Eduardo Bao, Elaine Thais da Silva Lima, Felipe Augusto Franke			
<p>PARECER:</p> <p>A comissão composta pelos integrantes acima designados, considerou os critérios de seleção, contidos no edital n. 04/2016, na classificação dos candidatos ao PSDE. Não houve eliminação de candidatos, pois todos apresentaram devidamente a documentação completa exigida para a inscrição.</p> <p>Os critérios que definiram a ordem de classificação foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Análise do currículo, priorizando as publicações de acordo com o Qualis da área;</li> <li>b) Tempo decorrido, desde o ingresso no curso de doutorado do PPGSP;</li> <li>c) Adequação da proposta do plano de atividades com as características da Instituição receptora e supervisor responsável</li> </ul> <p>Seguindo esses critérios a ordem final de classificação é:</p> <p>1º Marcelo Pinheiro Cigales                  2º João Matheus Acosta Dallmann                  3º Carlos Eduardo Bao</p> <p>Suplentes:</p> <p>1º Elaine Thais da Silva Lima                  2º Felipe Augusto Franke</p>			

Atenção: para mudar de campo pressione a tecla TAB ou clique com o mouse no campo desejado. Favor não utilizar a tecla ENTER.  
 \* Participante Externo deve ser Doutor e não possuir qualquer vínculo com a Instituição de Ensino Superior da seleção.